

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/2022.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 004/2022

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020

RECORRENTE: APLICAR ENGENHARIA LTDA fls. (584/613)

Em Belo Horizonte, 25 de abril de 2022, nesta Capital, a Diretora Geral da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo, realizou análise do **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto por **APLICAR ENGENHARIA LTDA fls. (584/613)**, já qualificada nos autos, em face da decisão de 22 de março de 2022, fls. 576/579, que a inabilitou no certame pelo descumprimento dos itens 7.8 do edital.

Nos termos do Parecer Jurídico APV nº. 065/2022, a Diretora Geral da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo decide pelo: **CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO** do Recurso interposto pela participante **APLICAR ENGENHARIA LTDA**, devendo ser mantida a decisão recorrida quanto à inabilitação dessa concorrente do presente certame.

Intime-se a Recorrente e as demais concorrentes da decisão proferida.

Publique-se na forma da Resolução ANA nº 122/2019.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.

Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo